



GOVERNO DA CIDADE DE

# INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO  
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 728/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/09/2025 a 05/10/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

## PORTRARIA N° 728 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede Licença Óbito”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 12054/2025.

### RESOLVE:

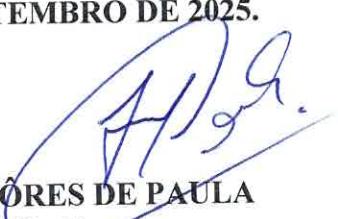
I - Conceder Licença Óbito pelo período de **08 dias** o Servidor **PAULO CESAR TOMAZ**, matrícula nº **541**, CPF: **618.084.401-10**, admitido em 13 de maio de 1992, no cargo de **GARI -A**, lotado na Secretaria de Educação, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **20/08/2025** e finalizará em **27/08/2025**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.**

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão